



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

RETIFICANDO, POR EQUIVOCO, OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE MEDICINA.

Excluir a representante do Curso de Medicina, **Bruna Yukari Ikedo dos Santos** da relação dos candidatos eleitos, Representantes do Curso de Medicina [eleição realizada em 11 e 12 de fevereiro de 2026], cujo Edital foi de n.º 001/2006.

A representante está sendo excluída visto que está eleita para Representante da Congregação [complementação de mandato – 12 assentos], designada pela Portaria FAMERP n.º 147, de 29 de agosto de 2025 cujo mandato expirar-se-á em 27 de agosto de 2026.

Para complementação dos 11 assentos, convocados na eleição de 11 e 12 de fevereiro de 2026 será incluída a representante Luisa Lima Brito, eleita com 53 votos.

Representantes Discentes do Curso de MEDICINA junto à CONGREGAÇÃO – FAMERP.

Regimento FAMERP: Número de Representantes: 11

Onde se lê:

Candidatos Eleitos	Nº Votos
Estela Yukaru Nisiyama.	73
Rafael Andrade Franco.	73
Thalita Tiemi Kubo Nabeshima.	72
Bruna Yukari Ikedo dos Santos.	63
Brenda Mendes Coelho.	59
Felipe Costa Cavalcante Tristão.	59
Frederico Cherubini Glicério.	56
Mariana Spina Silva.	56
Carolina de Andrade Pinheiro Nemirovsky.	55
Laís Jorge Urquiza Batista.	54
Lara Panzetti Scallet.	54

Leia-se

Candidatos Eleitos	Nº Votos
Estela Yukaru Nisiyama.	73
Rafael Andrade Franco.	73
Thalita Tiemi Kubo Nabeshima.	72
Brenda Mendes Coelho.	59
Felipe Costa Cavalcante Tristão.	59
Frederico Cherubini Glicério.	56



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Mariana Spina Silva.	56
Carolina de Andrade Pinheiro Nemirovsky.	55
Laís Jorge Urquiza Batista.	54
Lara Panzetti Scallet.	54
Luisa Lima Brito	53

2

Onde se lê:

Candidatos Não Eleitos	Nº Votos
541.614.308-84	53
504.627.188-59	46
481.147.347-50	42
515.278.538-29	38
444.630.948-01	38
385.625.008-52	33
525.517.478-56	29
470.113.218-70	25
433.281.908-05 o	25

Leia-se

Candidatos Não Eleitos	Nº Votos
504.627.188-59	46
481.147.347-50	42
515.278.538-29	38
444.630.948-01	38
385.625.008-52	33
525.517.478-56	29
470.113.218-70	25
433.281.908-05 o	25

Secretaria Geral da FAMERP, 17 de março de 2026.

Vanda Maria Barbosa
Secretaria Geral



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)
